



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2646/2024

Data: 16/04/2024

SÚMULA. Dispõe sobre a destinação de imóvel rural para fim urbano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterada a destinação do imóvel abaixo descrito passando de rural para urbano:

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras constituída pelo lote nº 51-A-2 (cinquenta e um-a-dois) subdivisão do lote nº 51-A, medindo 22.940,00m² (vinte e dois mil novecentos e quarenta) metros quadrados, ou seja, 2,2940ha, sem benfeitoria, situado na Gleba nº 01 (um) do Imóvel Andrada no perímetro urbano no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com a quadra nº 70, com azimuth 73º52', medindo 335,10 metros; **AO ESTE:** Confronta com o lote nº 51-A-1, com o azimuth 321º10', medindo 100,00metros e 60 metros; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 10-A-1, de canto, e com o lote nº 24, com azimuth 281º15', medindo 121,40metros e azimuth 270º15' e medindo 116,40 metros, confronta com o lote nº 52-A-Remanescente, com o Azimute 270º15', medindo 156,20 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 51-Remanescente, com o azimuth 344º01', medindo 20,00metros, para abrigar loteamento.

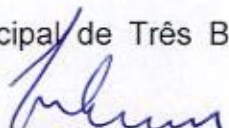
Art. 2º. O Imóvel mencionado no artigo anterior passará a ser de fins urbanos, e integrará o perímetro urbano do município de Três Barras do Paraná, passando a ficar sujeito aos respectivos tributos municipais.

Art. 3º. O Ofício do Registro de Imobiliários de situação do imóvel fica autorizado a proceder todos os atos registraes necessários.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para que seja apresentado ao Município, pedido de aprovação do loteamento.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2024.


GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2646/2024

Visa o presente Projeto dispor sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano.

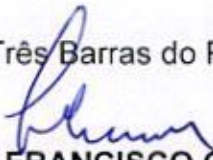
A área é de particulares, que estão trabalhando para a apresentação da documentação de um loteamento.

Para que seja possível a solicitação da licença prévia junto ao IAT, faz-se necessário a existência da urbanização do imóvel, a qual está sendo buscada neste Projeto de Lei.

Anexamos cópia da matrícula.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de abril de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 127/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 16 de abril de 2024.

Exma. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

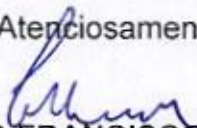
Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2646/2024, que dispõe sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA

10.994

01

FRENTE

8

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**Matrícula 10.994 - Protocolo 26.542 de 03.08.2011**

Imóvel - Uma área de terras constituída pelo Lote nº 51-A-2 (cinquenta e um-a-dois), subdivisão do lote nº 51-A, medindo 22.940,00m² (vinte e dois mil novecentos e quarenta metros quadrados), ou seja, 2,2940ha, sem benfeitorias, situado na Gleba nº 01 (um), do Imóvel Andrada, no perímetro urbano no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte - confronta com a Quadra nº 70, com o azimuth 73°52', medindo 335,10 metros; Ao Este - confronta com o lote nº 51-A-1, com o azimuth 321°10', medindo 100,00 metros e 60,00 metros; Ao Sul - confronta com o lote nº 10-A-1, de canto, e com o lote nº 24, com o azimuth 281°15', medindo 121,40 metros, e azimuth 270°15', e medindo 116,40 metros, confronta com o lote nº 52-A-Remanescente, com o azimuth 270°15', medindo 156,20 metros; Ao Oeste - confronta com o lote nº 51-Remanescente, com o azimuth 344°01', medindo 20,00 metros. **Proprietários** - **Julio Lutharti de Sant'Ana** e sua mulher **Alveni da Veiga Sant'Ana**, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 08.12.1962, ele portador da CI.RG. nº 3.063.791-7-SSP-PR e CPF/MF nº 335.757.709-72, ela portadora da CI.RG. nº 4.103.139-5-SSP-PR e CPF/MF nº 644.265.489-34, residentes e domiciliados na linha Trigolândia, Três Barras do Paraná - Paraná, e **Leocir Luis Parisoto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG. nº 3.313.062-7-SSP-PR e no CPF/MF nº 574.904.909-44, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 683, no Município de Três Barras do Paraná - PR. Registro Anterior - M.8296 deste Ofício. Em 03 de agosto de 2011.

Sueli Giacomel 3 7 8 Oficial.**R.1 M.10.994 - Protocolo 26.542 de 03.08.2011**

Divisão Amigável e Extinção de Condomínio: Pela Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 21.07.2011, às folhas 144 a 147, no livro 57-N, no Serviço Notarial Três Barras do Paraná - PR, os outorgantes e reciprocamente outorgados - **Julio Lutharti de Sant'Ana** e sua mulher **Alveni da Veiga Sant'Ana**, e **Leocir Luis Parisoto**, todos já qualificados, objetivando extinguir o condomínio civil existente sobre o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 10.994 deste Ofício, convencionaram que o imóvel desta matrícula, fica de propriedade exclusiva de **Julio Lutharti de Sant'Ana** e sua mulher **Alveni da Veiga Sant'Ana**. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 20.000,00. Condições - as demais da escritura. Recolhido Funrejus no valor R\$ 80,00. ITBI isento conforme GR. sob nº 141/2011. Certidão negativa de tributos municipais de 22.07.2011. Emolumentos - 3.285,00 VRC - R\$ 463,18. Em 03 de agosto de 2011.

Sueli Giacomel 3 7 8 Oficial.**AV.2 M.10.994 - Protocolo 42.897 de 19.12.2023**

Averbação de óbito: Conforme requerimento expresso na certidão extraída aos 15.12.2023 da Escritura Pública lavrada aos 07.12.2023, às folhas 071 a 077, no livro 128-N e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 15.12.2023, às folhas 095 a 097, no livro 128-N, ambas no Serviço Notarial de Catanduvas - PR, acompanhado da certidão extraída aos 08.11.2023, do assento de óbito matrícula sob nº 086629 01 55 2012 4 00009 069 0002131 42, do Registro Civil de Três Barras do Paraná - PR, procedo esta averbação para constar que **Alveni da Veiga Sant'Ana**, faleceu aos 03.05.2012. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 21,82. Selo Funarpen: SFR12.L5e9v.mA42P-tt9Jj.1335q. Emolumentos - 315 VRC - R\$ 87,26 + ISS - R\$ 4,36 + FUNDEP - R\$ 4,36 + Selo - R\$ 8,00. Em 05 de janeiro de 2024.

Sueli Giacomel 3 7 8 Oficial.

segue no verso

MATRÍCULA
10.994**REGISTRO DE IMÓVEIS**
Sueli Giacomel - Oficial



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficiala

MATRÍCULA
10.994

FICHA
01

RÚBRICA

VERSO



R.3 M.10.994 - Protocolo 42.897 de 19.12.2023

Formal de Partilha: Conforme certidão extraída aos 15.12.2023, da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada aos 07.12.2023, às folhas 071 a 077, no livro 128-N e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 15.12.2023, às folhas 095 a 097, ambas no Serviço Notarial de Catanduvas - Paraná, em que é inventariante José Paulino Godois Santana, CPF/MF nº 546.410.559-04 e inventariado os bens deixados pelo falecimento de Alveni da Veiga Sant'Ana, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), coube como pagamento ao viúvo meeiro - Júlio Lautharti Sant'Ana, já qualificado, área de 11.470,00m², pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e aos herdeiros - João Adelar Godois Santana, brasileiro, policial militar, portador da CI.RG. nº 879172-SESP-MT, inscrito no CPF/MF nº 757.592.099-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 14.07.2017, conforme assento de casamento matrícula nº 064535 01 55 2017 2 00025 011 0004396 56, do Registro Civil de Lucas do Rio Verde - MT, com Luzia Maciel Silva Santana, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 3542611-0-SESP-MT, inscrita no CPF/MF nº 048.849.033-23, residentes e domiciliados na Estrada rural Comunidade Pai Caetano, Rosário do Oeste - MT, representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, CPF/MF nº 054.880.748-56, área de 1.911,66m², pelo valor de R\$ 4.166,67 e José Paulino Godois Santana, brasileiro, mecânico, portador da CI.RG. nº 4.007.859-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 546.410.559-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 24.05.2001, conforme assento de casamento matrícula nº 083352 01 55 2001 2 00012 217 0005078 99, do Registro Civil de Dois Vizinhos - PR, com Ivonete Marcelino Santana, brasileira, autônoma, portadora da CI.RG. nº 5.893.919-6-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 808.159.109-59, residentes e domiciliados na linha Trigolândia, nº 685, no Três Barras do Paraná-PR, área de 1.911,66m², pelo valor de R\$ 4.166,67 e Jucelia Aparecida Godois Santana, brasileira, solteira, maior e capaz, não convivente em união estável, do lar, portadora da CI.RG. nº 6.831.705-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 858.459.309-87, residente e domiciliada na Rua Durvalina Gelasko Ramos, nº 48, Jardim Itália, Campo Largo - PR, representada nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF nº 054.880.748-56, área de 1.911,66m², pelo valor de R\$ 4.166,67 e Jandira Godois Santana, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, industriária, portadora da CI.RG. nº 14.965.958-7-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 581.226.489-91, residente e domiciliada na Rua Augusto Fabris, nº 24, Ouro Verde, Campo Largo - PR, neste ato representada nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF nº 054.880.748-56, área de 1.911,66m², pelo valor de R\$ 4.166,67 e José Leonardo Godois Santana, brasileiro, caminhoneiro, portador da CI.RG. nº 4.670.915-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 658.933.369-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 30.07.1994, conforme assento de casamento matrícula nº 065565 01 55 1994 2 00003 132 0001465 00, do Serviço de Registro Civil de Terra Nova do Norte - MT, com Maria Inês Soares Santana, brasileira, vendedora, portadora da CI.RG. nº 07867867-SESP-MT, inscrita no CPF/MF nº 593.494.171-20, residentes e domiciliados na Rua Santa Rosa, nº 222, centro, no Município de Terra Nova do Norte - MT, área de 1.911,66m², pelo valor de R\$ 4.166,67 e Silvana Santana Souza, brasileira, solteira, maior e capaz, não convivente em união estável, empresária, portadora da CI.RG. nº 10.256.990-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 059.782.879-29, segue na ficha 02

CNM: 086080.2.0010994-51

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel - Oficial

Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.994FICHA
02

RUBRICA

FRENTE

residente e domiciliada na Rua José Lins do Rego, nº 38, São Marcos, Campo Largo - PR, representada nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, CPF/MF nº 054.880.748-56, área de 637,23m², pelo valor de R\$ 1.388,88 e Renata Santana Souza, brasileira, solteira, maior e capaz, não convivente em união estável, autônoma, portadora da CI.RG. nº 13.183.261-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 072.965.699-30, residente e domiciliada na Rua Elias Alves Ferreira, nº 227, Loteamento Itaboa, Campo Largo - PR, representada nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF nº 054.880.748-56, área de 637,23m², pelo valor de R\$ 1.388,88 e Fernanda Santana Souza, brasileira, solteira, maior e capaz, não convivente em união estável, atendente de loja, portadora da CI.RG. nº 13.183.420-9-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 072.965.679-96, residente e domiciliada na Avenida Diacono Luiz Mourão, nº 472, Jardim das Araucárias, Palmeira - PR, representada nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF nº 054.880.748-56, área de 637,24m², pelo valor de R\$ 1.388,89. Condições - as demais das escrituras. Recolhido ITCMD no valor total de R\$ 1.000,00, conforme Declaração nº 230000120300-2, Sistema ITCMD WEB-PR da Receita Estadual do Paraná. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 50,00. ITR - C.N. da Receita Federal sob nº 61C6.D6A9.F4E7.0A81, emitida aos 06.11.2023, válida até 04.05.2024. CCIR 2023 quitado. Apresentado CAR ativo. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: SFR12.L569v.mA4ZP-5tXUj.1335q. Emolumentos - 4.092 VRC = R\$ 1.133,48 + ISS = R\$ 56,67 + FUNDEP = R\$ 56,67 + Selo = R\$ 8,00. Em 05 de janeiro de 2024.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.4 M.10.994 - Protocolo 42.897 de 19.12.2023

Averbação de óbito: Conforme requerimento expresso nas Escrituras Públicas constantes no R.3, acompanhado da certidão extraída aos 28.11.2023, do assento de óbito matrícula sob nº 065458 01-55 2020 4 00007 060 0002978 49, do Registro Civil de Várzea Grande - MT, procedo esta averbação para constar que **José Leonardo Godois Santana**, faleceu aos 24.07.2015. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 21,82. Selo Funarpen: SFR12.L569v.mA4ZP-8tLJj.1335q. Emolumentos - 315 VRC = R\$ 87,26 + ISS = R\$ 4,36 + FUNDEP = R\$ 4,36 + Selo = R\$ 8,00. Em 05 de janeiro de 2024.

Sueli Giacomel Oficial.

R.5 M.10.994 - Protocolo 42.897 de 19.12.2023

Formal de Partilha: Conforme certidão extraída aos 15.12.2023 da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada aos 07.12.2023, às folhas 071 a 077, no livro 128-N e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 15.12.2023, às folhas 095 a 097, ambas no Serviço Notarial de Catanduvas - Paraná, em que é inventariante Igor Gabriel Santana, CPF/MF nº 044.924.461-09, e inventariado os bens deixados pelo falecimento de José Leonardo Godois Santana, sua parte ideal de 1.911,66m², do imóvel desta matrícula, avaliada em 4.166,67 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), coube como pagamento aos herdeiros - **Maria Inês Soares Santana**, brasileira, viúva, vendedora, portadora da CI.RG. nº 07867867-SESP-MT, inscrita no CPF/MF nº 593.494.171-20, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, nº 222, centro, Terra Nova do Norte - MT, área de 637,22m², pelo valor de R\$ 1.388,88 e **Julia Isadora Santana Bressan**, brasileira, agricultora, portadora da CI.RG. nº 25717740-SESP-MT, inscrita no CPF/MF nº 061.339.791-60, casada pelo regime de comunhão segue no verso

CNM: 086090.2.0010994-51

MATRÍCULA
10.994

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel - Oficial

Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.994

FICHA
02
VERSO

RUBRICA

parcial de bens aos 07.08.2019, conforme assento de casamento matrícula n° 065565 01 65 2019 2 00010 033 0003041 28, do Serviço de Registro Civil de Terra Nova do Norte - MT, com Romário Bressan, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. n° 10.431.212-8-SESP-PR, inscrito no CPF/MF n° 089.008.569-28, residentes e domiciliados na Estrada Coplaca, s/n, Terra Nova do Norte - MT, área de 637,22m², pelo valor de R\$ 1.388,88 e Igor Gabriel Santana, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, engenheiro agrônomo, portador da CI.RG. n° 21827737-SESP-MT, inscrito no CPF/MF n° 044.924.461-09, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, n° 2070, centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF n° 054.880.748-56, área de 637,22m², pelo valor de R\$ 1.388,88. Condições - as demais das escrituras. Recolhido ITCMD no valor de R\$ 166,67, conforme Declaração n° 230000120423-8, Sistema ITCMD WEB-PR da Receita Estadual do Paraná. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 8,33. ITR - Certidão negativa da Receita Federal sob n° 61C6.D6A9.F4E7.0A81, emitida aos 06.11.2023, válida até 04.05.2024. CCIR 2023 quitado. Apresentado CAR ativo. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: SFRI2.L5K9v.mA4ZP-4t3Jj.1335q. Emolumentos - 1.260 VRC = R\$ 349,02 + IGS = R\$ 17,45 + FUNDEP = R\$ 17,45 + Selo = R\$ 8,00. Em 05 de janeiro de 2024.

Sueli Giacomel *Sueli Giacomel* Oficial.

R.6 M.10.994 - Protocolo 42.897 de 19.12.2023

Doação: Conforme certidão extraída aos 15.12.2023 da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada aos 07.12.2023, às folhas 071 a 077, no livro 128-N e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 15.12.2023, às folhas 095 a 097, ambas no Serviço Notarial de Catanduvas - Paraná, o coproprietário e outorgante doador - Julio Lutharti de Sant'Ana, já qualificado, por si e representado nos termos das escrituras por seu procurador Jhonatan Felipe Laurindo Gomes Duarte, CPF/MF n° 063.110.529-89, doou a parte ideal que lhe pertence no imóvel desta matrícula, correspondente a 11.470,00m², avaliado para efeitos fiscais em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para os outorgados donatários - João Adelar Godois Santana, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 14.07.2017, com Luzia Maciel Silva Santana, que adquire área de 1.911,67m², representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF n° 054.880.748-56 e José Paulino Godois Santana, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 24.05.2001, com Ivonete Marcelino Santana, que adquire área de 1.911,67m² e Jucelia Aparecida Godois Santana, que adquire área de 1.911,67m², representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF n° 054.880.748-56 e Jandira Godois Santana, que adquire área de 1.911,67m², representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF n° 054.880.748-56 e Silvana Santana Souza, que adquire área de 637,22m², representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, CPF/MF n° 054.880.748-56 e Renata Santana Souza, que adquire área de 637,22m², representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF n° 054.880.748-56 e Fernanda Santana Souza, que adquire área de 637,22m², representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, CPF/MF n° 054.880.748-56 e Julia Isadora Santana Bressan, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 07.08.2019, com Romário Bressan, que adquire área de segue na ficha 03

CNM: 066060.2.0010994-51

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel - Oficial

Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

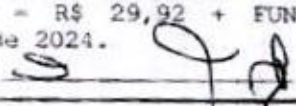
REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.994

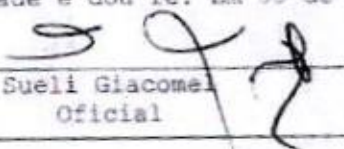
FICHA
03

RUBRICA

955,83m² e Igor Gabriel Santana, que adquire área de 955,83m², neste ato representado nos termos das escrituras por sua procuradora Celia Lopes da Veiga Kramer, inscrita no CPF/MF nº 054.880.748-56. Condições - as demais da escritura. Recolhido ITCMD no valor de R\$ 1.000,00, conforme Declaração sob nº 230000121799-2, Sistema ITCMD WEB-PR da Receita Estadual do Paraná. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 50,00. ITR - Certidão negativa da Receita Federal nº 61C6.D6A9.F4E7.0A81, emitida aos 06.11.2023, válida até 04.05.2024. CCIR 2023 quitado. Apresentado CAR ativo. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: SFRI2.L549v.mA4ZP-ZttJj.1335q. Emolumentos - 2.160 VRC - R\$ 598,32 + ISS - R\$ 29,92 + FUNDEP - R\$ 29,92 + Selo - R\$ 8,00. Em 05 de janeiro de 2024.
Sueli Giacomel  Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE OXX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 10.994, com 5 páginas e servirá como Certidão de Inteiro Teor em cumprimento do ato. Emolumentos: sem custas (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.223/01 - FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 05 de janeiro de 2024.


Sueli Giacomel
Oficial

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJFMP.3Qjr
A-rqwee.1335q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

CNM: 086090.2.0010894-51

MATRÍCULA
10.994